

Centrão e UDR afastam terra produtiva da reforma

O «Centrão», com apoio da União Democrática Ruralista (UDR), obteve ontem uma de suas mais expressivas vitórias na Assembleia Nacional Constituinte ao conseguir a rejeição do dispositivo que permitia a desapropriação da propriedade rural produtiva que não cumprisse sua função social.

A sessão foi uma das mais tumultuadas da história da Constituinte, com acusações de fraudes na apresentação de assinaturas, tentativas de agressão física e manifestações, ao final, das galerias — praticamente tomadas por simpatizantes da UDR — que cantaram o Hino Nacional e saudaram a vitória do «Centrão» aos gritos de «Brasil, Brasil, Brasil».

O plenário, que havia aprovado, inicialmente, o texto substitutivo de Bernardo Cabral por 528 votos contra quatro e quatro abstenções, ao examinar o destaque para votação em separado apresentado

pelo «Centrão» não deu ao relator os 280 votos necessários para que o texto fosse mantido intacto. Com isso, o «Centrão» retirou a expressão «...cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do art. 218», que daria condições à desapropriação de propriedade produtiva que não cumprisse sua função social. E a reforma agrária, no País, ficou praticamente inviabilizada.

Presidente

Satisfeito, o presidente da UDR, Ronaldo Caiado, fortalecido com a vitória, chegou a ser lançado por seus correligionários como potencial candidato à Presidência da República nas próximas eleições, mas a uma pergunta direta dos repórteres, Caiado insistiu em negar afirmando: «Eu só sou o presidente da UDR».

A Constituinte começa a votar hoje à tarde o último capítulo da Ordem Econômica, que trata do Sistema Financeiro.



Por falta de 13 votos, o plenário deu vitória ao Centrão e à UDR, cujo presidente, Ronaldo Caiado, comemorou com euforia



Esquerda reconhece que errou

Antes da votação de ontem do destaque do deputado Alysso Paulinelli, o PMDB e os partidos de esquerda reconheciam a derrota, por aproximadamente 10 votos, provocada por erro de estratégia. Na quinta-feira passada, o PFL admitiu votar o texto do acordo que tornava a propriedade produtiva passível de desapropriação. Se o acordo tivesse sido fechado naquele dia, caberia ao PFL ter os 280 votos para ter a alteração, ao contrário desta fase onde o destaque de votação em separado (DVS) — um artifício regimental — remeteu o ônus aos partidos progressistas.

Os senadores José Fogaça e Fernando Henrique Cardoso admitiram o erro, que concretizaria "a vitória da UDR sobre a Constituinte". O assessor da UDR, Fábio Sabóia, frisou que essa seria a primeira vez na Constituinte que "as chamadas forças de direita" venceriam, por um engano e "radicalização da esquerda", as negociações.

Apesar de ter reconhecido desde segunda-feira esse erro estratégico, a liderança do PMDB se negou a fechar, até minutos antes do início da votação, o acordo do líder pefelista José Lourenço, que se comprometia em aprovar o texto da relatoria desde que tivesse apoio para o requerimento do DVS. A liderança resistiu à proposta até que comprovou, através de consultas pessoais aos 324 constituintes que assinaram a emenda coletiva do senador Mário Covas, que teriam o apoio de no máximo 270 parlamentares.

Indefinição inviabiliza

Andrei Meireles

A partir da promulgação da nova Constituição, a «propriedade produtiva» rural não poderá ser desapropriada para a reforma agrária. Mas o que é «propriedade produtiva»? Uma futura lei definirá. Trata-se de um conceito subjetivo que o gigantesco emaranhado legal brasileiro até agora ignorou.

A coisa mais próxima na legislação é um decreto-lei, de número 2363, de outubro de 87, que conceitua «terra em produção» como a que de fato está produzindo algo. Ou, então, o Estatuto da Terra, que, com algum esforço, pode servir de parâmetro em sua conceituação de «empresa rural». Mas há também uma decisão judicial que define como «terra produtiva» aquela que tem capacidade de produção, está em vias de produção ou já produz.

Um dos vitoriosos na batalha da reforma agrária na Constituinte, o deputado Alysso Paulinelli, presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), comentou, depois da votação, que só a lei, quando aprovada, conceituará o que é «propriedade produtiva». Paulinelli diz que defenderá como contemplada por esse conceito, que pode livrar as grandes propriedades de desapropriação para a reforma agrária, «as fazendas que produzem acima da média da região em que estão localizadas». Como em cada região do

País a produtividade é diferenciada, aprovada a conceituação de Paulinelli, a propriedade considerada produtiva no Norte/Nordeste, por exemplo, pode não sê-lo em São Paulo e no Paraná.

Indignado

O senador Mário Covas, líder do PMDB na Constituinte, considera um absurdo a exclusão da «terra produtiva», com a rejeição de sua subordinação à função social. E, indignado, observa: «Isto quer dizer que uma propriedade que utiliza trabalho escravo não pode ser desapropriada. Quer dizer, também, que uma fazenda que polui um rio que banha dez cidades com vinhoto é insuscetível de desapropriação».

Para as questões técnicas de conceituação jurídica ou as referentes à qualidade de vida que seriam asseguradas de alguma forma pela função social da propriedade, há um ponto fundamental que ficou no ar. Pelos cálculos da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), 12 milhões de pessoas querem também possuir um pedaço de terra. Este é o público-alvo da reforma agrária. Como eles vão reagir? O deputado Amaury Müller, do PDT do Rio Grande do Sul, ensaia uma resposta: «Infelizmente, perdemos a possibilidade pacífica que seria assegurada pela lei. Mas o problema real continua. Não há dúvida que os sem-terra tentarão fazer a reforma agrária na marra».

Regimento garantiu vitória

A vitória do «Centrão» ao excluir do texto constitucional dispositivo que permitia a desapropriação da propriedade produtiva que não cumprisse sua função social somente foi obtida através da apresentação de requerimento de destaques para votação em separado da matéria.

Em troca da aprovação de todo o texto alternativo do relator Bernardo Cabral ao capítulo que trata da política agrícola e fundiária e da reforma agrária, o líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas (SP), concordou em votar a favor do requerimento do «Centrão».

Dessa forma, os partidos de esquerda e os progressistas do PMDB necessitavam de 280 votos para incluir novamente no texto do relator, já aprovado pelo

plenário, a expressão que permitia a desapropriação do imóvel produtivo que fugisse às suas funções sociais.

Ao final da votação do destaque, o placar eletrônico da Constituinte indicava apenas 267 votos a favor contra 253 e 11 abstenções do total de 532 constituintes em plenário. Faltaram somente 13 votos para que a expressão «cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do artigo 218» fizesse parte do texto constitucional.

As lideranças do PT, PSB, PC do B, PCB, PDT e PMDB votaram pela reforma agrária na propriedade produtiva que não cumprisse sua função social, enquanto os líderes do PDS, PTB, PFL, PL e PDC encaminharam contra o destaque.

Desapropriar vai demorar menos tempo

Um dos principais pontos aprovados ontem pela Constituinte, diz respeito à agilização dos processos de desapropriação para fins de reforma agrária. A futura Constituição estabelece que a legislação complementar definirá o procedimento judicial, que deverá ser de «rito sumário», para a regulamentação do decreto de desapropriação, como também assegurar o direito do proprietário recorrer da decisão.

Caberá à União desapropriar, por interesse social, a propriedade não produtiva que não estiver cumprindo sua função social, que se baseia em: aproveitamento racional e adequado, utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente, observância das disposições que regulam as relações de trabalho, e exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. A lei estabelecerá graus e critérios para o cumprimento simultâneo dos requisitos relativos à função social.

A indenização do imóvel rural desapropriado será feita através de prévia e justa indenização em títulos da Dívida Agrária, com cláusula de preservação de seu valor real. Esses títulos, cujo volume total será fixado anualmente no Orçamento da União, serão resgatáveis em um prazo de até vinte anos após dois anos de sua emissão.

Os beneficiados com a desapropriação receberão título de domínio ou concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos. Também receberá título de trabalhador ou trabalhadora que possua, por cinco anos ininterruptos, e sem oposição, qualquer área rural não superior a 50 hectares. O direito só será reconhecido caso o trabalhador tenha tornado a terra, onde tem moradia, produtiva através de seu trabalho ou de sua família.

As ações da política agrícola, a partir da promulgação da futura Constituição, deverão ser compatíveis com o Programa de Reforma Agrária. O planejamento e a execução da política agrícola serão definidos em lei, que regulamentará a participação dos produtores e trabalhadores rurais, e dos setores de comercialização, armazenamento e transporte.

A futura Constituição cria mecanismos que dificultam a aquisição de terras públicas com área superior a 2.500 hectares. Qualquer alienação, concessão ou título só será permitido a uma só pessoa ou empresa, aprovado pelo Congresso.

A Nova Carta

Integra do texto aprovado ontem na Assembleia Nacional Constituinte:

Título VII — Da Ordem Econômica e Social
Capítulo III — Da Política Agrícola e Fundiária e de Reforma Agrária.

Art. 216 (C-217) Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, cuja utilização será definida em lei.

§ 1º (S-219, § 1º) As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º (S-220 e C-218) O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º (S-220, § 1º e C-220, parágrafo único) Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º (S-219, § 2º C —) O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária em exercício.

§ 5º (C-219, § 6º) São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 219 (S-220, § 2º, I e C-220, § 5º, I) São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

Progressistas apontam fraude nas votações dos destaques

A votação de ontem foi marcada por denúncias de fraudes nas assinaturas do requerimento de Destaque para Votação em Separado (DVS) e por duas vezes o líder do PFL, José Lourenço, se envolveu em discussões que quase acabaram em agressões físicas.

Logo que o DVS tratando do dispositivo que permitia a desapropriação da propriedade produtiva foi colocado em votação, o líder do PMDB na Câmara, Ibsen Pinheiro, informou à Mesa da Constituinte que sua assinatura estava colocada indevidamente nos destaques do Centrão.

Na verdade, a assinatura do líder estava incluída no destaque 2278 também encabeçado pelo deputado Alysso Paulinelli (PFL-MG), do Centrão, na subscrição de número 90. Além de Ibsen, os deputados Rita Camata (PMDB-ES), Ziza Valadares (PMDB-MG), José Maria Eymael (PL-SP) e José Carlos Vasconcelos (PMDB-PE), reclamaram que seus nomes foram colocados à sua revelia no requerimento. Pela simples conferên-

cia da lista de apoio do destaque, fica constatada a assinatura dos quatro parlamentares.

O caso mais polêmico, no entanto, foi a inclusão da assinatura do deputado Aécio Neves (PMDB-MG) na relação de constituintes que apoiaram o DVS também do Centrão que tratava do dispositivo sobre a desapropriação da propriedade produtiva.

Enquanto nos outros casos, as subscrições indevidas se referiam ao destaque referente à emenda do senador Mário Covas (PMDB-SP), que acabou sendo prejudicada, a assinatura de Aécio Neves foi relacionada no DVS que acabou impedindo a desapropriação dos imóveis produtivos mesmo que não cumprisse sua função social.

Diante das denúncias de irregularidade, o deputado Ziza Valadares pediu ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que suspendesse a votação para apurar a tentativa de fraude.

Ulysses, no entanto, respondeu que continuaria com a votação,

mas que anularia o seu resultado caso fosse constatado que o número de assinaturas irregulares reduzisse para menos de 187 o apoio aos destaques, número mínimo exigido para a apresentação das propostas.

Descontente com a posição assumida pelo presidente da Constituinte, o deputado Virgildálio de Senna (PMDB-BA) disse a Ulysses que ele estava convalidando o estelionato.

No auge das discussões sobre as denúncias de fraudes nas assinaturas dos destaques, o deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), que há uma semana já tinha tido um atrito com o deputado José Lourenço em plenário, tentou agredir o líder do PFL com um soco, depois de ser insultado pelo deputado baiano. Lourenço conseguiu se esquivar a tempo. Minutos depois, era o deputado José Mello (PMDB-AC), que de dedo em riste, ameaçava o líder pefelista, após uma discussão entre ambos. (Silvio Donizeti)

Irregularidades ficam sem apuração

Rubem de Azevedo Lima

Primeiro, acusou-se frontalmente um constituinte, o deputado Agassiz Almeida, do PMDB paraibano, de falsificar a assinatura de representantes peemedebistas de seu Estado, em apoio a um pedido de cargos públicos no INPS.

Depois, deu-se o episódio do constituinte que votou em lugar do filho do Presidente da República, Sarney Filho (PFL-MA), acionando seu código secreto de votação. O PDT acusou, formalmente, o senador Edison Lobão, do PFL maranhense, de ter sido a pessoa fotografada na poltrona de Sarney Filho, durante aquela votação.

Em seguida, ante a constância na falta de quorum, durante as votações da Constituinte, o presidente da Assembleia, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), anunciou que passaria a descontar o jeton dos faltosos. Como essa providência se verificaria mais de ano depois de instalada a Constituinte, o deputado Victor Facioni (PDS-RS), reclamou de Ulysses sustentando que os faltosos deveriam estar sendo descontados regularmente, por falta ao trabalho.

Há dias, uma nova burla da Assembleia: a Segurança da Câmara descobriu, com base em constatação feita pelo Centro de Processamento de Dados do Senado (Prodasen), que haviam falsificado convites para ingresso nas galerias da Assembleia, conforme revelou, na oportunidade, o JBR.

Destaque

Por último, ocorreu, ontem, mais uma fraude: vários constituintes, cujos nomes figuravam num requerimento de destaque para votação em separado, sobre a reforma agrária, denunciaram a falsificação de suas assinaturas nesse documento. Por sinal, como havia dúvida sobre o cumprimento das normas regimentais, no caso, a suposta fraude alterou a regra do jogo, pois inverteu o ônus da apresentação de quorum, no instante da votação. Em consequência, aprovou-se, por falta de número, o que a facção suspeita de fraudar assinaturas pretendidas.

Mais uma vez, ao ser levantado o problema de irregularidades na Constituinte, o deputado Ulysses Guimarães prometeu "um rigoroso inquérito". Outro "rigoroso inquérito", como se fosse possível algum inquerito não rigoroso. Os in-

queritos anteriores, no entanto, embora "rigorosos" também infelizmente, para a Constituinte — que está no foco das atenções de todo o País — deram em nada.

A fim de evitar a repetição do episódio dos "pianistas" ocorrido na última legislatura, a Assembleia adquiriu equipamentos eletrônicos nos quais cada votante usa ambas as mãos, ao registrar seu voto. Pelo que se vê, não adiantou muito. A fraude assumiu novos aspectos e conforme as suspeitas levantadas ontem, até decidiu a votação, aparentemente, contra o direito da maioria da Assembleia.

O líder do PMDB, senador Mário Covas, em meio às dúvidas sobre a validade das assinaturas no pedido de destaque, precisou reclamar, com energia, o respeito ao direito de falar na Assembleia, afirmando que não dava nem mesmo ao presidente da Constituinte "o direito de lhe negar esse direito".

Da mesma forma, a Assembleia também não tem o direito de negar, aos milhões de eleitores da Constituinte o direito de não serem levados na conversa fiada dos inqueritos rigorosos que não apuram nada.

PDT tenta impugnar a decisão

A liderança do PDT vai encaminhar hoje ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), um requerimento pedindo a impugnação da votação do destaque do Centrão, que suprimiu a referência à propriedade produtiva como passível da reforma agrária. O argumento é que os nomes dos deputados Aécio Neves (PMDB-MG) e Fábio Feldman (PMDB-SP) estavam no requerimento com que o grupo pediu o destaque sem a autorização dos dois.

O PDT pretende provar também que em outro requerimento do Centrão foram colocadas assinaturas de oito parlamentares que não se autorizaram. Logo após a votação a bancada do partido reuniu-se para tomar a decisão, embora muitos de seus integrantes acreditem que o deputado Ulysses Guimarães fará o que sempre fez em casos como esse: "Empurrará com a barriga".